

LEI Nº 1258/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Dá-se o nome de **Rua José Claudino da Silva** à Rua Projetada localizada no Bairro da Pindoba, paralela a Rua do Cibrazem, próximo a Creche Municipal Marlene Feitosa, em nossa cidade, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 018/2020 e Eu sanciono a presente **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada, **Rua José Claudino da Silva** à Rua Projetada localizada no Bairro da Pindoba, paralela a Rua do Cibrazem, próximo a Creche Municipal Marlene Feitosa, em nossa cidade, e dá outras providências.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

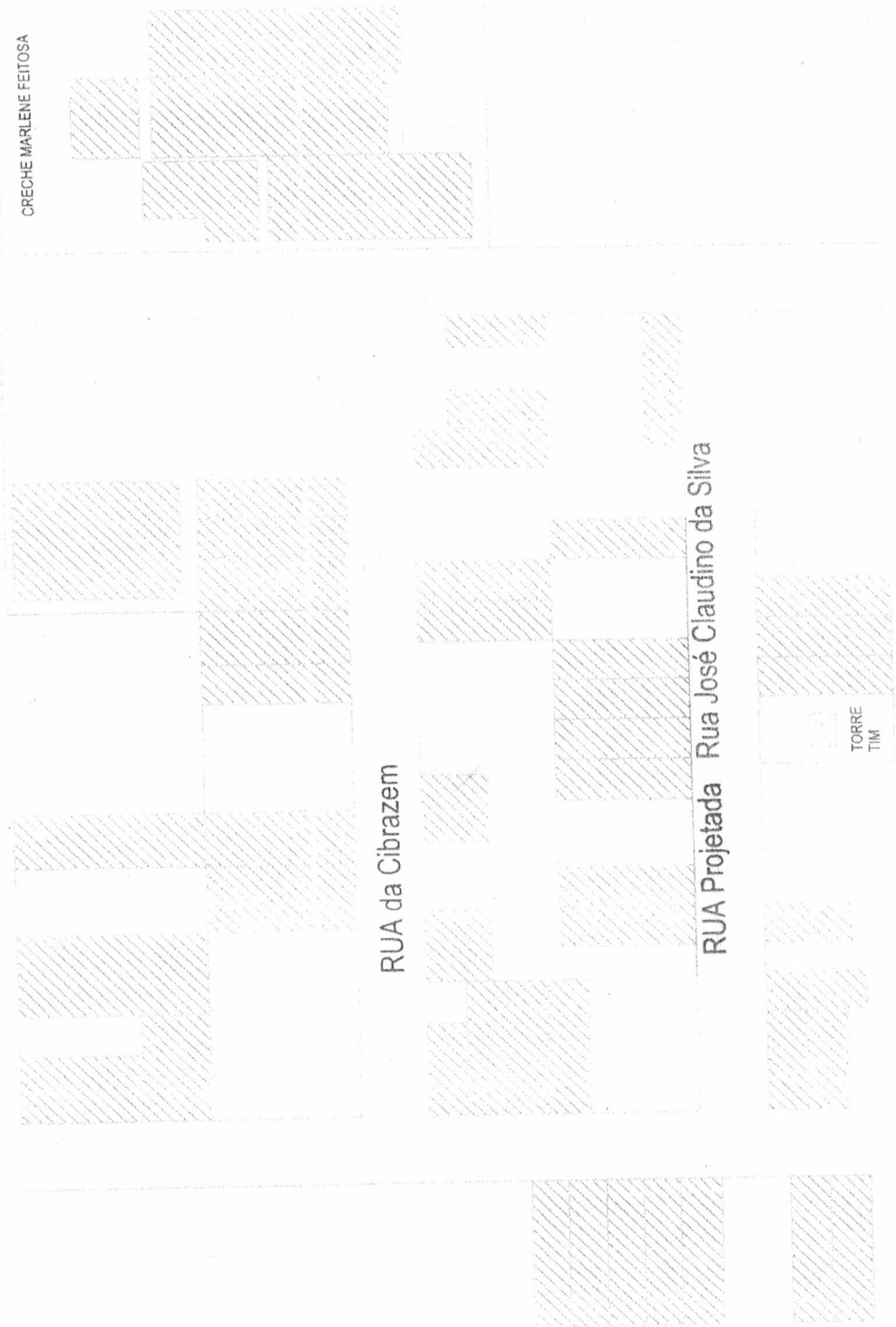
Custódia, 17 de novembro de 2020.


EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

Prefeito do Município de Custódia/PE

Emmanuel Fernandes de F. Gois
Prefeito

AV. Gerson Gonçalves de Lima



Legenda: Edificações Exi: